

PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores seguintes e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija texto dissertativo-argumentativo na modalidade escrita padrão da língua portuguesa sobre o tema **“O desejo como fonte da criminalidade”**, apresentando proposta de intervenção, que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

TEXTO I

Entende-se como delinquência o ato de resistir ou infringir as regras morais ou normas convencionadas em uma sociedade. É um comportamento geralmente associado aos jovens, porém é um engano restringir sua ocorrência a apenas esse grupo, embora a prática de atos criminosos ou delinquentes ocorram com frequência consideravelmente maior nessa faixa etária. [...]

Nem todo comportamento desviante se constitui crime, embora os dois estejam relacionados, não devemos atribuir toda delinquência ao ato criminoso. Essa consideração é importante quando observamos as complicações e as vulnerabilidades inerentes ao mundo dos jovens. As teorias funcionalistas que associam o crime ou o comportamento desviante às faltas de oportunidade para suprir os desejos tratam do problema da desigualdade social que é, em parte, responsável por alguns dos problemas sociais associados ao crime e à violência, mas não são suficientes para explicar todo o fenômeno. Outro aspecto a ser considerado está relacionado à educação oferecida ao sujeito. Essa educação, que é construída tanto no meio familiar quanto no âmbito escolar define grande parte do comportamento do indivíduo. [...]

Está claro que maiores cuidados devem ser dedicados aos processos de formação do indivíduo, sem criminalizar o diferente ou excluir as camadas mais fragilizadas de nossa sociedade. Em especial nossa juventude, que são os mais vulneráveis e expostos aos problemas sociais relacionados ao crime e à violência.

GIDDENS, Anthony. Sociologia. Tradução Sandra Regina Netz. 42ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. Disponível em: <<http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/sociologia/delinquencia.htm>>.

TEXTO II

Seria mais sensato e mais fácil acreditar que o crime nasce da necessidade. Com isso, ele se tornaria racional (somos todos bons, só que a alguns faltam coisas necessárias) e poderia ser abolido pela reforma social: num mundo sem necessitados, não haveria mais crimes. [...] se há mais pobres do que ricos nas prisões, não é porque os primeiros se tornaram criminosos por serem pobres: é porque os últimos sempre têm advogados melhores.

Sinto (sem ironia), mas preciso dar esta má notícia aos leitores que me escreveram: com poucas exceções, o crime não é filho da necessidade, é filho do desejo.

É uma constatação da qual fugimos, talvez porque o desejo nos parece sempre um pouco fútil: ele corre atrás de reconhecimento e de objetos que não são propriamente necessários para a sobrevivência.

É por isso que Fulano assalta e mata? É por isso que Sicrano pede propina para encomendar merenda escolar? Sim, é por isso. [...] o desejo é uma força tão poderosa quanto, senão mais poderosa que, a necessidade.

Nota. Há uma terceira “origem” da criminalidade, além do desejo e da necessidade: o sentimento de exclusão. Se acho que não faço parte da sociedade em que vivo, não tenho por que respeitar suas normas e leis. [...]

Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/colunas/contardocalligaris/2015/05/1631415-desejo-e-necessidade.shtml>.

TEXTO III

Rouba-se, mata-se por um tênis importado. Mas quem rouba o tênis não está descalço. Ele furta para usar a marca do vencedor.

TAILLES, Yves de La. Professor de Psicologia da USP.

TEXTO IV

A origem da criminalidade

[...] Mas, afinal, qual é a origem do crime? Por que alguns lugares, como o Brasil, reúnem mais pessoas dedicadas a infringir a lei? Por que, em uma mesma população, algumas pessoas resolvem romper as regras enquanto outras as obedecem?

Existem muitas teorias para explicar o que gera a criminalidade. Cada uma delas se aplica perfeitamente a pelo menos uma situação criminosa, mas nenhuma consegue explicar o nascedouro de todos os crimes. Para o antropólogo e cientista político Luiz Eduardo Soares, isso acontece porque “crime” é um conceito muito amplo. “Não há uma teoria geral sobre criminalidade porque não há uma criminalidade ‘em geral’. Quando falamos em crime, estamos nos referindo à transgressão de uma lei, e isso engloba uma infinidade de situações diferentes, cada uma favorecida por determinadas condições”, diz ele. Em outras palavras: crimes diferentes têm causas diferentes. “Um menino de rua que rouba para cheirar cola tem uma motivação completamente diferente da que move o operador financeiro que lava dinheiro para traficantes. No entanto, ambos estão cometendo crimes.” [...]

VERGARA, Rodrigo. Disponível em: <<http://super.abril.com.br/ciencia/a-origem-da-criminalidade>>.

INSTRUÇÕES

- O rascunho da redação deve ser feito no espaço apropriado.
- O texto definitivo deve ser escrito à tinta, na folha própria, em até 30 linhas.
- A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Questões terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção.

Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:

- tiver até 7 (sete) linhas escritas, sendo considerada “insuficiente”;
- fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo;
- apresentar proposta de intervenção que desrespeite os direitos humanos;
- apresentar parte do texto deliberadamente desconectada com o tema proposto.